

1533, 17.08.22, 09h25



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

Presidente

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação de David Alexandre a praça e a quadra de esportes localizadas na rua Jabatiteua esquina do canal do Tucunduba, bairro do Marco, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de David Alexandre a praça e a quadra de esportes localizadas na rua Jabatiteua esquina do canal do Tucunduba no bairro do Marco .

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em 16 de agosto de 2022.


Vereador IGOR ANDRADE